



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003089/2017
Data: 24/07/2017 Horário: 11:52
Legislativo - REQ 521/2017

ASSUNTO: Requer inclusão das Redações Finais dos Projetos PDL 7/2017, PLO 99/2017, 161/2017 e 162/2017, na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Extraordinária convocada pela Prefeita Municipal,

AUTORIA: Vereadores Antônio Esmael Alves de Mira, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho, Richard Porto de Rosa e Tiago Piotto da Silva.

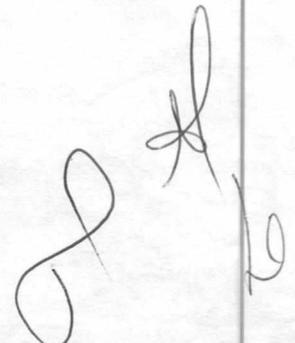
DESTINATÁRIA: Excelentíssimo Senhor Antonio Esmael Alves de Mira – Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Nós, Vereadores infra-assinados, de conformidade com o que permite o Artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cientes de que a Senhora Prefeita convocou Sessão Legislativa Extraordinária para votação de projetos, requeremos que seja incluída na Ordem do Dia desta Sessão Legislativa Extraordinária, os documentos de Redações Finais dos projetos abaixo relacionados:

- OFÍCIO OFC 116/2017 - QUE APRESENTA REDAÇÃO FINAL DO PLO 99/2017 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS. **Autor:** Matheus Valentim de Carvalho
- OFÍCIO OFC 115/2017 - QUE APRESENTA REDAÇÃO FINAL AO PDL 7/2017 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO BISPO DOM PAULO CEZAR COSTA. **Autor:** Marco Antônio da Fonseca
- OFÍCIO OFC 117/2017 - QUE APRESENTA REDAÇÃO FINAL AO PLO 161/2017 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - QUE ALTERA A LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.303, DE 29 DE JUNHO DE 2016. **Autor:** Executivo Municipal
- OFÍCIO OFC 118/2017 - QUE APRESENTA REDAÇÃO FINAL, AO PLO 162/2017 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013. **Autor:** Executivo Municipal

Ibitinga, 20 de julho de 2017.


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador PTB



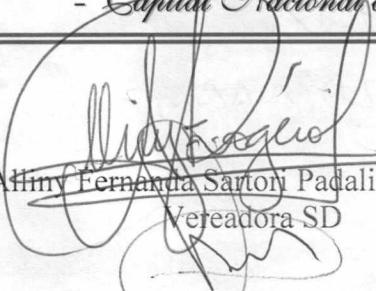




Câmara Municipal

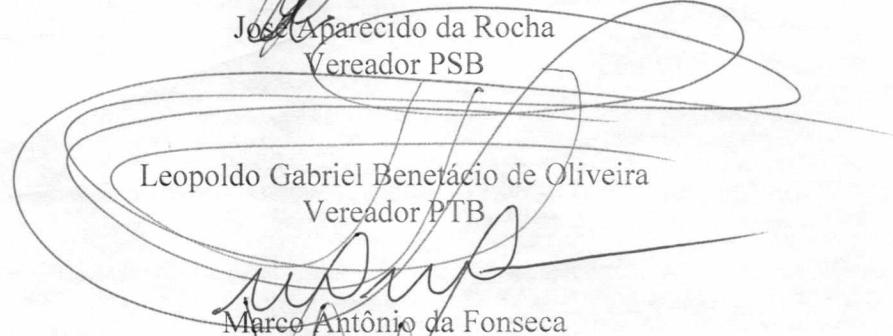
da Estância Turística de Ibitinga - SP

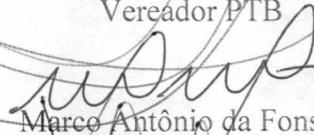
- Capital Nacional do Bordado -

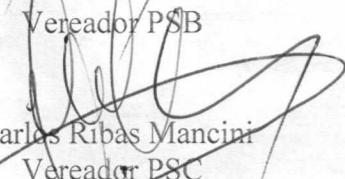

Afiny Fernanda Santoni Padalino Rogério
Vereadora SD

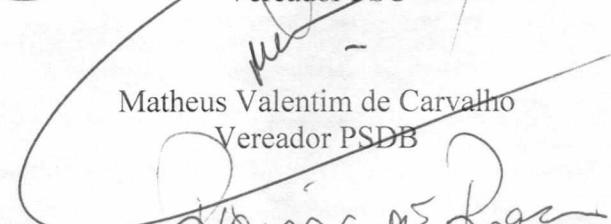
Carlos Alberto Dias Marques
Vereador PSB


José Aparecido da Rocha
Vereador PSB

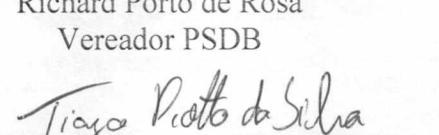

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador PTB


Marco Antônio da Fonseca
Vereador PSB


Marlos Ribas Mancini
Vereador PSC


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador PSDB


Richard Porto de Rosa
Vereador PSDB


Tiago Piotto da Silva
Vereador REDE

A Sua Senhoria
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP

